



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

**CONTROLADORIA**  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019/PMON**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2019**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES NO REGIME DE HORA MÁQUINA.**

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de licitação **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019/PMON**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES NO REGIME DE HORA MÁQUINA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras no Município de Ourilândia do Norte-PA.

O procedimento licitatório em análise, requerido pelo Secretário Municipal de Obras, Sr **JOSÉ ANTÔNIO DE MORAES**, através do **ofício Nº 091/2019-SMO**, justificando que a aquisição das horas de máquinas e caminhões, vai servir aos trabalhos de recuperação e limpeza das estradas vicinais na zona rural, manutenção de pontes, bueiros, e demais serviços necessários no dia a dia, o presente processo guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

E importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao **Artigo 38** em seu parágrafo único, da **lei 8.666/93**, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

*Art. 38 (...)*

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#))*

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no Diário Oficial, atendendo ao preceito constante no Artigo 4º, I da lei 10.520/02.

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.*



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

#### CONTROLADORIA

Na abertura do processo licitatório no dia 26 de Setembro de 2019, de acordo com a ATA DE SESSÃO PÚBLICA, esteve presente para concorrer às empresas:

- C.A.M CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 15.061.953/0001-37;
- NARU SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME, CNPJ Nº 04.303.544/0001-83;
- ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 10.584.342/0001-50.

Na conclusão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019/PMON**, conforme o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, a **EMPRESA NARU SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME**, CNPJ Nº 04.303.544/0001-83, foi a **LICITANTE VENCEDORA** dos **ITENS: 05, 08, 09** do certame, atendendo as condições de habilitação constantes no edital e OFERTANDO o **MENOR PREÇO no VALOR TOTAL DE R\$ 345.360,00 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais)** E a **EMPRESA C.A.M CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ Nº 15.061.953/0001-37, foi a **LICITANTE VENCEDORA** dos **ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 07** do certame, atendendo as condições de habilitação constantes no edital e OFERTANDO o **MENOR PREÇO no VALOR TOTAL DE R\$ 471.600,00 (quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos reais)**. Ocorrendo tudo nos parâmetros da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Economicidade e Segurança Jurídica**, princípios basilares da administração pública.

Importante ressaltar que a empresa licitante **ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 10.584.342/0001-50, apresentou interesse em demandar recurso, no entanto, não apresentou razões do mesmo.

Diante do exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 22 de Outubro de 2019.

ANDRADE SOARES DA SILVA  
Coordenador do Controle Interno  
Dec. 009/2019